



PORTARIA N° 135/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1.º Conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores públicos municipais abaixo nomeados:

I – CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAÚJO, Matrícula Funcional 1922, com a função de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura;

II – EDIMILSON RODRIGUES DOS PASSOS SILVA, Matrícula Funcional 1897, com a função de Vigilante, lotado(a) no(a) na USF Taboquinha;

III – EDSON DA SILVA GOMES, Matrícula Funcional 17, com a função de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração;

IV – ELIVANIA DA COSTA ARAÚJO, Matrícula Funcional 640, com a função de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) no(a) USF Taboquinha;

V – ERNANDE ALVES DE SOUZA, Matrícula Funcional 2620, com a função de Conselheiro Tutelar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI – GILENE ALVES NUNES, Matrícula Funcional 652, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) USF Santa Helena;

VII – HILTON CARLOS OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula Funcional 1951, com a função de Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28

VIII – JOSÉ AILTON DIAS DOS SANTOS, Matrícula Funcional 1866, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração;

IX – NEUZA DE SOUZA AZEVEDO, Matrícula Funcional 1064, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 01 de abril de 2025 ao dia 30 de abril de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 27 de março de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal